



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 005/2021-CMC

Excelentíssimo Senhor:  
**ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal De Cururupu-MA


O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito Municipal, indicando a **utilização de caminhão pipa para atender a necessidade dos cururupuenses que não possuem abastecimento de água.**

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, o abastecimento de água é um serviço indispensável. Logo, a população não pode ficar desamparada. O ideal seria a perfuração de poços artesianos, porém devido à burocracia administrativa, leva-se muito tempo para implantação. Assim o caminhão pipa seria uma boa alternativa para atender de forma mais ágil essas demandas.

Neste sentido, peço aos meus nobres colegas Edis, que votem pela aprovação da matéria ora exposta.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

  
**Bruno Cesar Sena Neves**  
Vereador-PP

**REPROVADO**

Em: 24/02/2021

*feito em 24/02/2021*